PROTOCOLO GERAL

NUP: 64045.003571/2022-86

ASSUNTO

PR ELETR SRP Nº 020/2022 - 7º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SALC

VOLUME III

INTERESSADO: Seção Técnica do 7° BEC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de serviços de consultoria técnica especializada para dimensionamento de realização de novo projeto para Obra do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, com a finalidade de acompanhar os serviços de planejamento e execução do pavimento, a fim de diminuir os custos com o transporte fluvial e o tempo de execução da obra sob a responsabilidade do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeiro Designado: ST Albuquerque, designado na letra "e", do nº 2, da 3ª Parte, do Boletim Interno Nr 7, de 11 de janeiro de 2022.

ANEXOS: Todas as documentações constantes no índice deste processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				4.			
2.				5.			
3.				6.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

NUP nº 64045.003571/2022-86

Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para dimensionamento de realização de novo projeto para Obra do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, com a finalidade de acompanhar os serviços de planejamento e execução do pavimento, para diminuir os custos com o transporte fluvial e diminuir o tempo de execução da obra, sob a responsabilidade do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DOCUMENTO	PÁGINA
Lista de verificação	01-07
Índice	08
Termo de Abertura – Autuação	09
Plano de Contratações Anual (PAC) 2022 e seus anexos	10-17
Documento de Formalização da Demanda	18-21
BI Nr 162 – 7º BEC, de 28 Ago 22 - Nomeação de Equipe de Planejamento da Contratação	22-23
Requisição nº 002/2022 – CEEM	24-25
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos	26-34
Consulta ao CATSER (código do serviço, natureza da despesa e unidade de fornecimento)	35
Termo de Referência nº 010/2022 – Seção Técnica	36-67
Aprovação do Termo de Referência, ETP e Mapa de Riscos pelo Ordenador de Despesas	68
Relatório da Pesquisa de Preços e Cotações	69-78
Justificativa para Permissão de Futura Adesão de Interessados Não-Participantes	79
Justificativa da Ausência de Cota Reservada	80-81
Declaração de Adequação Orçamentária	82
Intenção de Registro de Preços – IRP	83
Msg SIAFI 2022/0997320, de 23 Set 22 – Abertura da IRP nº 00022/2022 – 7º BEC	84
BI Nr 180 – 7º BEC, de 19 Set 22 – Abertura de Processo Administrativo	85-86
BI Nr 7, de 11 Jan 22 – Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio – Nomeação	87-88
Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 22 de julho de 2021 – Nomeação de Cmt da OM	89-94
D.O.U nº 137, de 22 Jul 21 - Portaria nº 608, de 22 Jul 21 – Nomeação de Cmt da OM	95-97
Minuta do Edital e seus anexos	98-192
Ofício nº 210-SALC/7 BEC	193-194
Termo de Encerramento do Volume I	195
Termo de Abertura do Volume II	196
Parecer n. 01835/2022/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU	197-228
Ofício nº 213-SALC/7 BEC	229
DIEx nº 280-SALC/7 BEC	230
DIEx nº 288-SecTec/7 BEC	231
Certidão de Saneamento do Setor Requisitante	232-239
Termo de Referência nº 010/2022 – Seção Técnica (atualizado)	240-260

DOCUMENTO	PÁGINA
Aprovação do Termo de Referência, ETP e Mapa de Riscos pelo Ordenador de Despesas	261
Documentos de Titularidade do Bem Imóvel pertencente à União	262-267
Certidão de Saneamento do Ordenador de Despesas	268-277
Visualização Prévia da Matéria	278
Aviso de Licitação para Publicação – SIDEC	279
Diário Oficial da União (D.O.U) nº 79, de 26/04/2023	280-281
Edital e seus anexos	282-330
Proposta de Preços	331-334
SICAF, Certidão Consolidada do TCU e CNJ	335-337
Documentação de Habilitação	338-395
Termo de Encerramento do Volume II	396
Termo de Abertura do Volume III	397
Documentação de Habilitação (continuação)	398-427
DIEx nº 163 – SALC/7 BEC	428-429
DIEx nº 584-SecTec/7 BEC	430
DIEx nº 167 – SALC/7 BEC - CIRCULAR	431-433
BI Nr 95 – 7º BEC, de 19 Maio 23 – Resultado da Homologação	434
E-mail enviado ao Licitante Adjudicatário para Celebração da ARP	435
Ata(s) de Registro de Preços – ARP	436-441
SIASG, SISRP, ATA, CONATA (Consulta Ata)	442

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 397
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023, procedemos a abertura deste volume nº 03 do processo nº 64045.003571/2022-86 que se inicia com a folha nº 397 (trezentos e noventa e sete) para constar, eu Cláudio Albuquerque da Silva – ST, Adjunto da SALC, subscrevo e assino.

Cláudio A. da Silva

CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ST
Adjunto da SALC do 7° BEC

Fl. 398

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 07.541.1720001-11, localizado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Tambauzinho – João Pessoa-PB **DECLARA** para os fins que se fizerem necessário que o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin**, Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D, CPF nº [redacted] realizou serviços de **Consultoria na Execução das Obras de Pavimentação em Concreto**, na obra de Adequação de Capacidade e Restauração da BR-101/PE (LOTE 6), no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de março de 2008, a seguir discriminado:

RODOVIA: BR 101/PE
SUB-TRECHO: Divisa PB/PE - Igarassú
LOTE: 06

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
28900

Extensão total = 41,400 km
Volume de Concreto Compactado com Rolo = 15.615,00 m³
Volume de Concreto Simples = 25.797,20 m³
Espessura da placa de concreto = 22 cm
Espessura do CCR = 10 cm
Largura total da plataforma de concreto = 8,20 m
Equipamentos utilizados: Pavimentadora de formas deslizantes e central de concreto dosadora e misturadora.
Tipo de Pavimento de Concreto = Pavimento de concreto simples com barras de transferência.
Execução de pista-escola = 150 m
Treinamento de execução de pavimento de concreto = 10 hs

Por ser verdade,

Firmamos o presente

João Pessoa-PB, 6 de maio de 2008.

Italo
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

General de Brigada JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
Comandante do 1º Grupamento de Engenharia

OEC Odebrecht Engenharia & Construção

CONSÓRCIO CONSTRUTOR GALEÃO

Fls. 339
Thiago

2019-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO CONSTRUTOR GALEÃO**, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, sala 1101, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ o nº 20.521.635/0001-41, neste ato representado pelo **Eng. Pedro Moreira de Souza e Silva**, Diretor de Contrato.

ATESTA para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **CRG Engenharia Ltda,** inscrita no CNPJ nº 02.542.866/0001-50, com sede na Avenida Dr. Manoel Pedro, 1963, na cidade de Lapa, Estado do Paraná, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin**, brasileiro, casado, Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D, CPF nº [redacted] realizou os serviços de **Consultoria na execução do pavimento de concreto, elaboração de relatórios técnicos, treinamento da mão de obra de execução e de restauração, estudos e projeto de restauração em pavimento de concreto, para o pátio de estacionamento das aeronaves do Terminal Internacional do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão - Antônio Carlos Jobim,** compreendendo os seguintes principais quantitativos:

Quantitativos Principais do Projeto:

1. Área do pavimento de concreto, esp. 35 cm = 83.810,54 m²
2. Volume de BGTC - Brita Graduada Tratada com Cimento = 46.823,58 m³
3. Volume de Concreto Simples = 56.072,76 m³
4. Espessura da placa de concreto pátio de estacionamento = 35 cm
5. Espessura da BGTC = 16 cm
6. Área do projeto de restauração de pavimento de concreto da taxiway K = 13.668,75 m²

Rua Lemos Monteiro, 120 - 3º andar | Butantã
CEP 05501-050 | São Paulo | SP | Brasil
PABX: 55 11 3096-8000
www.oec-eng.com

OEC Odebrecht Engenharia & Construção

CONSÓRCIO CONSTRUTOR GALEÃO

Fls. 400
Thiago

Período de consultoria: 02/11/2015 a 22/06/2016

Valor Total do Contrato de consultoria

- R$ [redacted] – base novembro/2015 (CO-COM-300/2015).

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2017.

Pedro Moreira de Souza e Silva
Diretor de Contrato
CREA-SP nº 260694503-4
Consórcio Construtor Galeão

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
PEDRO MOREIRA DE SOUZA E SILVA.....
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.
RONNIE BARBOSA DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE - Mat. 94-9542
Emolumentos: R$ R$ 5,81 - TJ+Fundos: R$ 2,31 - Total: R$ 0,92
Selo(s): EDAR10274-RYN
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Rua Lemos Monteiro, 120 - 9° andar | Butantã
CEP 05501-050 | São Paulo | SP | Brasil
PABX. 55 11 3096-8000
www.oec-eng.com

IVAI engenharia de obras s.a.

Fls. 431

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SA,** inscrita no CNPJ nº. 76.592.542/0006-77, com sede na Rua Tobias Raupp de Sá, sem número, Bairro Areias, CEP 88.490-000 na Cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo **Eng. Esequiel Custódio dos Santos**, Gerente de Contrato.

ATESTA para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **CRG Engenharia Ltda,** inscrita no CNPJ nº 02.542.866/0001-50, com sede na Avenida Dr. Manoel Pedro, 1963, na cidade de Lapa, Estado do Paraná, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D. CPF nº 456.470.709-49, realizou o serviço do **Projeto de Dimensionamento do Pavimento de Concreto para o Túnel Morro Agudo, da Duplicação da Rodovia BR 101/SC, lote 23/SC,** compreendendo dimensionamento do pavimento de concreto, memorial descritivo e desenhos com detalhes construtivos.

Quantitativos Principais do Projeto:

1. Extensão do túnel: 1.034,50 m
2. Volume de Concreto Compactado com Rolo = 1.355,19 m³
3. Volume de Concreto Simples = 2.593,50 m³
4. Espessura da placa de concreto = 23 cm
5. Espessura do CCR = 10 cm
6. Largura total da plataforma de concreto = 10,90 m
7. Juntas transversais e longitudinais: 3.084,00 m

Período de execução: 06/12/2010 a 15/12/2010

ART: 20105427383

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 000.661

Por ser verdade,

Firmamos o presente.

Paulo Lopes, 15 de dezembro de 2010

CARTÓRIO PAULO LOPES

Eng. Esequiel Custódio dos Santos
IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S.A.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PAULO LOPES
Leandra da Silva Sousa - Escrivã de Paz Titular
R. João de Souza, 20 Sl 03 Centro Paulo Lopes (48)3253-1015
----------RECONHECIMENTO 021454----------
Reconheço a(s) assinatura por SEMELHANÇA de
(1) ESEQUIEL CUSTODIO DOS SANTOS
Paulo Lopes, 23 de dezembro de 2010
Em test. da verdade.
Emolumentos R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total R$2,90
Selos: BZN07936

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BZN 07936

O & M - 015

Consórcio Litorâneo Alagoas

ivai engenharia de obras s.a. | brasília guaíba

CREA-AL
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 100716/2014 expedida em 28/11/2014 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Fls. 402

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO IVAI / BRASILIA GUAÍBA**, inscrito no CNPJ nº. **12.234.978/0001-05**, com sede na Rua Mariana Marques da Silva, nº 05, Quadra E, Bairro Centro, CEP 57.265-000 na Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo **Eng. Ronni Donizeti Glatz**, Gerente de Contrato.

INÓCUO ISOLADAMENTE
Nina Katia Sampaio de Rossiter
Engª Civil - RNP 2020244752-9
Assessora Técnica

ATESTA para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **CRG Engenharia Ltda,** inscrita no CNPJ nº 02.542.866/0001-50 com sede na Avenida Dr. Manoel Pedro, 1963, na cidade de Lapa, Estado do Paraná, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D, CPF nº [redacted] realizou os serviços de **Supervisão e Consultoria na execução do Pavimento de Concreto para a obra de Duplicação e Restauração da Rodovia BR 101/AL, lote 02, trecho: Divisa PE/AL - Divisa AL/SE, sub-trecho; Entroncamento AL-105 ao Entroncamento AL-225, no segmento: Km 170,32 ao Km 212,32, com extensão de 42 km,** compreendendo planejamento de execução do pavimento de concreto, estudos dos traços de concreto para CCR (Concreto Compactado com Rolo) e placa de concreto simples com barras de transferência, treinamento de execução para equipe de mão de obra, supervisão e consultoria de execução, análise dos resultados de resistências dos concretos e projeto de restauração e orientação de manutenção das placas de concreto.

Quantitativos Principais do Projeto:

1. Volume de CCR - Concreto Compactado com Rolo = 58.435,75 m³
2. Espessura do CCR - Concreto Compactado com Rolo = 10 cm
3. Volume de Concreto Simples com Barras de Transferência = 115.794,23 m³
4. Espessura da placa de Concreto Simples com Barras de Transferência = 22 cm
5. Largura da plataforma do concreto = 11,20 m
6. Juntas transversais e longitudinais = 220.080,00 m

Período de execução: 02/12/2010 a 01/12/2014

Por ser verdade,

Firmamos o presente.

Teotônio Vilela, 27 de novembro de 2014.

Registro Civil e Notas

Eng. Ronni Donizeti Glatz
CONSÓRCIO IVAI / BRASÍLIA GUAÍBA

☐ ***Consórcio Litorâneo Alagoas***

TEOTONIO VILELA - AL
Rua Mariana Marques da Silva, 5, Centro – CEP 57265-000
TEL 82 3445-3348

Ronni Donizeti Glatz
27/11/2014
Em Testº da verdade

BC261425

Fls. 403
Thiago

CAMINHOS DO PARANÁ

ATESTADO Nº 019/2012

CAMINHOS DO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito, privado com sede à Rua Luiz Fernando Gomes, 130, município de Irati, estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.221.358/0001-70, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Engº Ruy Sérgio Giublin.

Atesta que a empresa **CRG Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr. Manoel Pedro, 1963, Centro, município da Lapa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.542.866/0001-50, requer para fins de Acervo Técnico, de acordo com o objeto do Contrato de Serviço CDP-DIROM – 061/2011 e demais dados descritos a seguir:

- Contrato — CDP-DIROM 061/2011
- Data Assinatura do Contrato — 01/07/2011
- Prazo Contratual — 365 dias
- Término Contratual — 30/06/2012
- ART nº — 20121375880

OBJETO:

Dimensionamentos e Supervisão e Consultoria de Execução de pavimento de concreto para praças de pedágio.
Projeto de Reabilitação e Manutenção em pavimentos de concreto para praças de pedágio.

1. Praças de Pedágio

1.1. Dimensionamento e supervisão e consultoria do pavimento de concreto da praça de pedágio localizada na cidade de Imbituva-PR BR 373 Km 217+050.

. Área – 1.251,00 m²
. Volume – 300,24 m³
. Inicio da obra – 29/11/2011
. Conclusão da obra – 31/05/2012

1.2. Projeto de reabilitação e manutenção do pavimento de concreto da praça de pedágio localizada na cidade de Imbituva-PR BR 373 Km 217+050.

. Área – 3.039,00 m²
. Inicio da obra – 29/11/2011
. Conclusão da obra – 31/05/2012

EQUIPE TÉCNICA:

Atestamos a Equipe Técnica pela execução dos trabalhos que estão discriminados acima:

Profissional	Título	CREA
Responsável Técnico		
Engº Carlos Roberto Giublin	Engº Civil	PR-9609/D

Os serviços acima citados foram executados e inteiramente de acordo com as Especificações Técnicas, Projetos, padrões contratados, Normas e Padrões do DNIT, DER/PR e ABNT.

Irati, 24 de Maio de 2012.

Ruy Sérgio Giublin
CREA/PR – 8692/D
Diretor Presidente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 008.667

Escritório Sede
Rua Luiz Fernando Gomes, 130 Irati – PR 84.500-000
F. 42 3421-2330 Fax 42 3421-2331
e-mail caminhos@caminhosdoparana.com.br site www.caminhosdoparana.com.br

CONSÓRCIO BR101/AL

Fls. 404
Thiago

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO BR 101/AL,** inscrito no CNPJ nº. **27.181.949/0001-91**, com sede na Rua Rodovia BR-101-Sul, S/Nº - Zona Rural, CEP 57249-899 na Cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo **Eng. Fabiano Eterovick,** Gerente de Contrato.

ATESTA para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **CRG Engenharia Ltda,** inscrita no CNPJ nº 02.542.866/0001-50, com sede na Avenida Dr. Manoel Pedro, 1963, na cidade de Lapa, Estado do Paraná, realizou os serviços de elaboração de **Relatório técnico de vistoria do pavimento de concreto executado na obra de duplicação e restauração com melhoramento da pista existente na Rodovia BR 101/AL, no trecho Divisa PE/AL – Divisa AL/SE, Sub-trecho Ent. AL-220 a Entr. AL-110 (p/ Arapiraca) – Lotes 4 e 5, entre os km 92,10 e km 170,32,** com os seguintes serviços realizados:

- Vistoria do pavimento de concreto executado – lotes 4 e 5.
- Extensão total dos lotes 4 e 5 – 78,11 km.
- Elaboração de relatório de vistoria do pavimento de concreto – lotes 4 e 5.
- Elaboração de projeto de restauração do pavimento de concreto - lotes 4 e 5.

Responsável técnico:

a) Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin** - CREA-PR nº 9.609/D – ART 20180227541

Período de execução: 09/05/2017 a 18/04/2019

Por ser verdade,
Firmamos o presente.

São Miguel dos Campos/AL, 24 de abril de 2019

CONSÓRCIO BR-101/AL
Eng. Fabiano Eterovick
Gerente de Contrato
MG-67743-D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 065206

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 405
Thiago

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS ROBERTO GIUBLIN
Carteira Profissional: PR-9608/D
Acervo Técnico Nº.: **4123/2019**
Selos de autenticidade: **A 065206**

RNP Nº: 1700914430
Protocolo Nº.: **2019/0161521**

08/08/2019

Fls 406
Tiago

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ROBERTO GIUBLIN
Carteira Profissional:PR-9609/D
Acervo Técnico Nº.:**4123/2019**
Selos de autenticidade:**A 065206**

RNP Nº.:1700914430
Protocolo Nº.:**2019/00161521**

ART Nº.....:20180227541 0..... Registrada:17/01/2018.....
ART Vinculada.....:20170078130 .....
Empresa Executora...:CRG ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:CONSÓRCIO BR 101/AL - CNPJ/CPF: 27.181.949/0001-91...
Tipo de Contrato....:SUBEMPREITADA.....
Atividade Técnica...:ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RODOVIA BR 101 - SUL, S/N AREA RURAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.....
Município/Estado....:SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.....
Data de Início.....:09/05/2017..... Data de Conclusão:18/04/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA DO PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO NA OBRA DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTO DA PISTA EXISTENTE NA RODOVIA BR 101/AL, NO TRECHO DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE, SUB-TRECHO ENTR. AL-220 A ENTR. AL-110(P/ ARAPIRACA) - LOTE 4 E 5 - ENTRE OS KM 92,10 E KM 170,32.....
Observação.....:.....

Fls. 407
Thiago

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS ROBERTO GIUBLIN
Carteira Profissional:PR-9609/D
Acervo Técnico Nº.:**4123/2019**
Selos de autenticidade:**A 065206**

RNP Nº.:1700914430
Protocolo Nº.:**2019/00161521**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00161521.

Emitida via Internet em 08/08/2019 14:08:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

08/08/2019

Fls. 408
Thiago

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3374/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ROBERTO GIUBLIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ROBERTO GIUBLIN** RNP: 1700914430
Registro: **PR-9609/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **17202129408 50** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/06/2021 Baixada em: 16/06/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CRG ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSÓRCIO CONTRACTOR SULCATARINENSE ENECON** CNPJ: **21.529.271/0001-09**

Rua: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES Nº: 451

Complemento: EDIFÍCIO PETRO TOWER Bairro: ENSEADA DO SUA

Cidade: VITORIA UF: ES CEP: 29050-335

Contrato: celebrado em 28/06/2019 Vinculado a ART: 1720202937244, 0820190089321

Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ENTR. BR-101 KM 249 A ENTR. BR-101 KM 275 Nº SN

Bairro: JACUHY

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29161-250

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/07/2019 Conclusão efetiva: 28/08/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica 1 - **Elaboração** Projeto de pavimentação em concreto para rodovias , 19,7 KM

Observações:
PISTA DUPLA - PAV SIMPLES C/ BARRA DE TRANSFERÊNCIA - PLACA CONCRETO 21 CM = 39.855 M3 / CCR 10 CM = 35.718 M3

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não possui anuência do contratante original.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3374/2021

25/06/2021 12:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo 152097/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152097/2021.

Fls. 409
Thiago

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO CONTRACTOR – SULCATARINENSE – ENECON**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.529.271/0001-09, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451 Bairro Enseada do Sua - Vitória/ES, atesta que a empresa **CRG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.866/0001-50, localizada na Avenida Dr. Manoel Pedro, nº 1963 Bairro Centro – Lapa/PR, foi contratada para a Elaboração do Projeto Executivo do Pavimento de Concreto para a obra de implantação da Rodovia BR-101/ES, trecho do contorno de serra (variante de Mestre Álvaro), subtrecho Entr. BR-101 (km 249) – Entr. BR-101 (km 275), com extensão de 19,70 km, no estado do Espírito Santo, nos moldes do contrato abaixo descrito:

DADOS DOS CONTRATO:

1 – **Local dos Serviços:** Rodovia BR-101/ES, trecho do contorno de serra (variante de Mestre Álvaro), subtrecho Entr. BR-101 (km 249) – Entr. BR-101 (km 275).

2 – **Período de Execução:** início em 10/07/2019 e final 28/08/2020.

3 – **Principais características da obra ou prestação de serviço:** Elaboração de Projeto Executivo de Pavimento de Concreto Simples de Cimento Portland com barras de transferência.

4 – **Principais Quantidades:**

- Pista dupla - extensão de 19,70 km de pavimento de concreto com 21 cm de espessura;
- Volume total de pavimento de concreto = 69.855 m³;
- Volume total de concreto compactado com rolo – CCR = 35.718 m³.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Carlos Roberto Giublin, Engenheiro Civil: CREA-PR 9.609/D – RNP Nº 170091443-0

Victor Siviero Giublin, Engenheiro Civil: CREA-PR 118.408/D – RNP Nº 170972042-5

Vitória-ES, 30 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

CONSÓRCIO CONTRACTOR – SULCATARINENSE – ENECON
José Henrique Pretti Filho – Engenheiro Civil
CREA-ES 18.357/D – RNP Nº 0807082848

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 152097/2021.

CAT nº 3374/2021 de 18/06/2021, página 2 de 2

CREA-PR

Fls. 410
Thiago

engenharia de obras s.a.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ivaí Engenharia de Obras S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.542/0006-77, cito à **Rua Tobias Raupp de Sá**, sem número, na cidade de Paulo Lopes-SC, Bairro Arcias, CEP 88490-000, neste ato representada pelo **Eng. Esequiel Custódio dos Santos**, Gerente de Contrato.

Atesta para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **CRG Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.866/0001-50, com sede na cidade da Lapa-PR, na Avenida Dr. Manoel Pedro, nº 1963, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin**, Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D, CPF nº [redacted] realizou o serviço de **Supervisão e Consultoria de Pavimento de Concreto para o Túnel Morro Agudo, da Duplicação da Rodovia BR-101/SC, lote 23/SC.**

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnica:
CAT nº 0.070/2012
de 28/03/12 - Fl 01/01
Alexandre Vieira de Freitas
Analista Assistente de Responsável
Departamento de Processos
CREA-SC - Matr. 308

Quantitativos Principais do Projeto:

1. Extensão do túnel: 1.345,50 m
2. Concreto Compactado com Rolo (CCR): 1.355,19 m³
3. Concreto Simples (Placa): 2.593,50 m³

Período de execução: 03/02/2012 até 14/02/2012

ART: 4304213-0

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paulo Lopes, 23 de Fevereiro de 2012

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
Leandra da Silva Sousa -Escrivã de Paz Titular
R. João de Souza, 20, Sl 03, Centro, Paulo Lopes (48)3253-1015
-----RECONHECIMENTO 028953-----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ESEQUIEL CUSTODIO DOS SANTOS
Paulo Lopes/SC, 24 de fevereiro de 2012.
Em test da verdade
FABIANA LEONOR GONÇALVES SILVANO - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos R$ 2,15 + selo R$ 1,30 - Total R$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **CPP07916-6Q8B**
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
Fabiana Leonor G. Silvano
Escrivã de Paz Substituta

CARTÓRIO PAULO LOPES

Esequiel Custódio dos Santos
Ivaí Engenharia de Obras S/A.

Fls. 411
Thiago

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115999

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSORCIO CONSTRAN / CONVAP - BRT**, inscrito no CNPJ nº. 14.159.863/0001-10, com sede na Rua Uruguai, 250, Sala 501, Bairro Sion, CEP 30.310-300 na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo **Eng. Rodrigo Louzada de Almeida Correa**, Gerente de Contrato.

ATESTA para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **CRG Engenharia Ltda,** inscrita no CNPJ nº 02.542.866/0001-50, com sede na Avenida Dr. Manoel Pedro, 1963, na cidade de Lapa, Estado do Paraná, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D, CPF nº 456.470.709-49, realizou os seguintes serviços na **Obra do Pavimento de Concreto do Corredor de Ônibus – BRT da Avenida Cristiano Machado; de Propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte,** por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ nº 18715383/0001-40**.

CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
Janser
CREA MG

a) Dados da Obra:

- Espessura da placa de concreto: 23 cm
- Espessura do CCR: 10 cm
- Largura total da plataforma de concreto variável: de 5,0 m a 10,0 m
- Equipamentos utilizados: pavimentadora de rolo triplo e central de concreto dosadora.
- Tipo do pavimento de concreto: pavimento de concreto simples com barras de transferência, whitetopping e pavimento intertravado.

b) Consultoria em pavimento de concreto, whitetopping e pavimento intertravado, compreendendo os principais quantitativos:

- Volume de Concreto Compactado com Rolo (CCR): 7.797,30 m³
- Volume de Concreto Simples: 14.515,24 m³
- Área do pavimento intertravado com blocos de concreto: 1.640,71 m²

Fls. 412
Thiago

c) Elaboração de projetos executivos para pavimento de concreto, whitetopping e pavimento intertravado, compreendendo os principais quantitativos:

- Projeto de pavimento de concreto: 5.440 m (Área = 62.668,72 m²)
- Projeto de pavimento intertravado com blocos de concreto: 1.640,71 m²

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116000

Período de execução: 02/11/2012 a 30/08/2013

ART: 14201300000001130326

Por ser verdade,

Firmamos o presente.

CONFERE COM O ORIGINAL
1742
MATRÍCULA
ARAXÁ MG

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2013

Eng. Rodrigo Louzada de Almeida Correa

CONSÓRCIO CONSTRAN / CONVAP – BRT

Fls. 413
Thiago

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

9253/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ROBERTO GIUBLIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ROBERTO GIUBLIN** RNP: 170091 4430

Registro: **PR-9609/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205752032** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 16/12/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CRG ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11 REGIÃO MILITAR - CRO 11** CNPJ: **09.600.642/0001-04**

Rua: SETOR DE GARAGENS - QUADRA 1 - LOTE 2 Nº: S/N

Complemento: QUARTEL Bairro: SETOR MILITAR URBANO

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70630-901

Contrato: 009/2019 celebrado em 10/06/2019 Vinculado a ART: 1720205387865

Valor do contrato: R$ [redacted] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-020 KM 65 Nº: S/N

Complemento: QUARTEL Bairro: ZONA RURAL - FORTE SANTA BÁRBARA

Cidade: FORMOSA UF: GO CEP: 73814-500

Coordenadas Geográficas: -15,578212 x -47,295088

Data de início: 10/06/2019 Conclusão efetiva: 06/12/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11 REGIÃO MILITAR CNPJ: 09.600.642/0001-04

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 10160 M2

Observações:
Dois pátios manobras, um pátio formatura - Pavimento concreto estruturalmente armado - Vol. Concreto 3.151 m3.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9253/2020

19/12/2020 09:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 351156/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 351156/2020.

CAT nº 9253/2020 de 17/12/2020, página 1 de 5

CREA-PR

Fls. 414
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR
CRO/11 (C E O 1 - RJ/1947)
COMISSÃO DE OBRAS CORONEL HORTA BARBOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CRG ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Manoel Pedro, nº1963, Centro. Município da Lapa/PR, CEP: 83750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.866/0001-50, registrada no CREA do Paraná sob o número 2006212696, tendo com Responsáveis Técnicos o engenheiro civil **CARLOS ROBERTO GIUBLIN - CREA Nº 170091443-0 – PR-9609/D** e **VICTOR SIVIERO GIUBLIN – CREA Nº 170972042-5 - PR-118408/D**, executou a contento e de forma satisfatória para a **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR** estabelecida na Área de Garagens, Quartel General do Exército (QGEx), Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP: 70.630-901 os **serviços de consultoria e elaboração de Projeto de pavimentação de concreto para o 16 GMF, CIArt e outras obras localizada no Forte Santa Bárbara, Formosa – GO.**

1.0 Dados dos Serviços

Consultoria e elaboração de projeto de pavimento de concreto estruturalmente armado, para os pátios de manobra 01 e 02 e pátio de formatura, do 16 GMF.

2.0 Endereço da Obra ou serviço:

BR-020, KM-065 - Forte Santa Bárbara – Zona Rural – Formosa-GO

3.0 Dados Contratuais

Início: 10/06/2019
Término: 06/12/20
Contrato: nº 009/2019
Primeiro aditivo: 09/06/2020

4.0 Dados da Contratada

Nome: CRG ENGENHARIA LTDA
End.: Avenida Manoel Pedro, nº 1963 – Centro – Município da LAPA/PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 351156/2020.

CAT nº 9253/2020 de 17/12/2020, página 2 de 5

CREA-PR

Fls. 415
Thiago

Cep: 83750-000
CNPJ: 02.542.866/0001-50

5.0 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª RM
CNPJ: 09.600.642/0001-04
End.: Área de garagens, Quartel General do Exército (QGEx), Setor Militar Urbano, em Brasília-DF, CEP: 70.630-901

6.0 Dados do Responsável da Contratante

Nome: FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA
Título: Engenheiro Fortificação e Construção
Função: Chefe da Comissão Regional de Obras
CPF: [redacted]
Telefone: [redacted]

7.0 Dados do Responsável Técnico da Fiscalização

Engº Caio Carvalho Torres CREA 2014135613-D/RJ

8.0 Dados do Responsável Técnico

Engenheiro Civil Carlos Roberto Giublin - CREA nº 170091443-0 – PR-9609/D
Engenheiro Civil Victor Siviero Giublin – CREA nº 170972042-5 - PR-118408/D

9.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Consultoria e elaboração de projeto de pavimento de concreto estruturalmente armado, com área total de 19.166,00 m², para os pátios de manobras 01 e 02 e para o pátio de formatura, do 16 GMF, de acordo com os quantitativos descrito a seguir:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 351156/2020.

CAT nº 9253/2020 de 17/12/2020, página 3 de 5

CREA-PR

CREA-PR Fls. 416 Thiago

CRO/11 - PÁTIOS DE PAVIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURALMENTE ARMADO			
QUANTIDADES PRINCIPAIS			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
A	**PÁTIO DE MANOBRAS 1 - ÁREA = 6.893 m²**		
A.1	Base de brita graduada simples - BGS	m³	1.034
A.2	Imprimação - CM30	m²	6.893
A.3	Placa de Concreto - Fck = 25 MPa	m³	1.172
A.4	Cura úmida	m²	6.893
A.5	Cura química	m²	6.893
A.6	Junta Transversal e Longitudinal com Barra de Transferência	m	2.510
A.7	Junta de Expansão com Barra de Transferência	m	89
A.8	Aço CA-25 - 20 mm (Barra de Transferência)	kg	8.269
A.9	Lona plástica	m²	6.893
A.10	Tela soldada CA-60 (Q 92) - superior	kg	10.202
A.11	Tela soldada CA-60 (Q 196) - inferior	kg	22.816
B	**PÁTIO DE MANOBRAS 2 - ÁREA = 6.905 m²**		
B.1	Base de brita graduada simples - BGS	m³	1.036
B.2	Imprimação - CM30	m²	6.905
B.3	Placa de Concreto - Fck = 25 MPa	m³	1.174
B.4	Cura úmida	m²	6.905
B.5	Cura química	m²	6.905
B.6	Junta Transversal e Longitudinal com Barra de Transferência	m	2.510
B.7	Junta de Expansão com Barra de Transferência	m	89
B.8	Aço CA-25 - 20 mm (Barra de Transferência)	kg	8.269
B.9	Lona plástica	m²	6.905
B.10	Tela soldada CA-60 (Q 92) - superior	kg	10.220
B.11	Tela soldada CA-60 (Q 196) - inferior	kg	22.862
C	**PÁTIO DE FORMATURA - ÁREA = 5.368 m²**		
C.1	Base de brita graduada simples - BGS	m³	805
C.2	Imprimação - CM30	m²	5.368
C.3	Placa de Concreto - Fck = 25 MPa	m³	805
C.4	Cura úmida	m²	5.368
C.5	Cura química	m²	5.368
C.6	Junta Transversal e Longitudinal com Barra de Transferência	m	2.053
C.7	Junta de Expansão com Barra de Transferência	m	
C.8	Aço CA-25 - 20 mm (Barra de Transferência)	kg	7.001
C.9	Lona plástica	m²	5.368
C.10	Tela soldada CA-60 (Q 61) - superior	kg	5.207
C.11	Tela soldada CA-60 (Q 138) - inferior	kg	12.320

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 351156/2020

CAT nº 9253/2020 de 17/12/2020, página 4 de 5

CREA-PR

Fls. 417
Thiago

10.0 CONSIDERAÇÕES DIVERSAS:

Os serviços referentes ao Objeto contratado foram executados satisfatoriamente, dentro das normas técnicas e atendendo as especificações técnicas da Comissão Regional de Obras da 11ª RM.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2020.

CAIO CARVALHO TORRES – 1° Ten **QEM**
Adjunto da **Seção Técnica da Comissão** Regional de Obras

TACIANA REY DE JESUS SOBRAL – **Maj QEM**
Chefe da Seção Técnica da Comissão Regional de Obras

FRANCISCO **REGINALDO** DE OLIVEIRA – **TC QEM**
Chefe da Comissão Regional de Obras

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 351156/2020.

CAT nº 9253/2020 de 17/12/2020, página 5 de 5

CREA-PR

Fls. 418

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

APPA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

DIRETORIA TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, inscrita no CNPJ nº 79.621.439/0001-91, e isenta de inscrição estadual, localizada na Av. Ayrton Senna da Silva nº161, Bairro Dom Pedro II, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários que o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D, CPF nº [redacted] realizou serviços de **Supervisão em Projeto de Engenharia e Supervisão e Consultoria na Execução das Obras de Pavimentação em Concreto no pátio da Área Primária do Porto de Paranaguá**, com data de início em 05/08/2005 e data de término em 13/09/2006, compreendendo:

PRINCIPAIS SERVIÇOS:

Área total = 152.122,000m²

Volume de Concreto Simples = 38.880,000 m³

Espessura da placa de concreto (variável) = 8 cm, 20 cm e 23cm

Equipamentos utilizados: Pavimentadora de formas deslizantes e central de concreto dosadora e misturadora.

Tipo do pavimento de concreto: Técnica de Whitetopping.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
012988

Por ser verdade,

Firmamos o presente.

Paranaguá, 06 de outubro de 2010

Engº ANDRÉ CANSIAN
Diretor Técnico - APPA

Modelo APPA 011

Fls. 419
Thiago

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

APPA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

DIRETORIA TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, inscrita no CNPJ nº 79.621.439/0001-91 , isenta de inscrição estadual, localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários que o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin**, Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D, CPF nº [redacted] realizou serviços de **Supervisão em Projeto de Engenharia e Supervisão e Consultoria na Execução das Obras de Pavimentação em Concreto nas Ruas de Acesso ao Porto de Paranaguá**, com data de inicio em 17/06/2004 e data de término em 13/05/2005, compreendendo:

PRINCIPAIS SERVIÇOS:

Extensão total = 29,690 km em pista com 7,20 m de largura
Volume de Concreto Compactado com rolo – CCR = 21.380,000 m³
Volume de Concreto Simples = 49.170,000 m³
Espessura da placa de concreto = 23 cm
Espessura do CCR = 10 cm
Equipamentos utilizados: Pavimentadora de formas deslizantes e central de concreto dosadora e misturadora.
Tipo do pavimento de concreto: Pavimento de concreto simples com barras de transferência.

Por ser verdade,

Firmamos o presente.

Paranaguá, 06 de outubro de 2010

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
012987

Engº ANDRÉ CANSIAN
Diretor Técnico - APPA

Associação
Brasileira de
Cimento Portland

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Fls. 420
Thiago

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND - ABCP**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.950.433/0010-20, localizada no SCN Quadra 04 Bloco B, Sala 1201, Edifício Centro Empresarial Varig, Brasília/DF, CEP 70.714-900, aqui representada por seu Gerente Regional, Engº Fernando César Crosara, atesta que a empresa **CRG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.866/0001-50, localizada na Avenida Dr. Manoel Pedro, nº 1963 Bairro Centro, Lapa/PR, foi contratada para a Elaboração do Projeto Executivo do Pavimento de Concreto - Whitetopping para a obra de restauração das pistas de rolamento da Rodovia DF-095, nos moldes do contrato abaixo descrito:

DADOS DO CONTRATO:

1. Local do Serviço: Rodovia DF-095 (Pista Norte/Pista Sul), entre DF-003 e DF-001.
2. Período de Execução: Início em 21/01/2020 e final em 12/06/2020.
3. Principais características da obra ou prestação de serviço: Elaboração do Projeto Executivo do Pavimento de Concreto utilizando a técnica de Whitetopping para a obra de restauração das pistas de rolamento da Rodovia DF-095, no Distrito Federal.
4. Principais Quantidades:
   - Pista dupla - extensão de 12,6 km de pavimento de concreto com 21 cm de espessura;
   - Área total de pavimento de concreto = 316.456,00 m²;
   - Volume total de pavimento de concreto = 66.558,80 m³.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Carlos Roberto Giublin, Engenheiro Civil: CREA/PR 96095/D – RNP Nº 170091443-0
Victor Siviero Giublin, Engenheiro Civil: CREA/PR 118408/D – RNP Nº 170972042-5

Brasília/DF, 22 de junho de 2020.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Engº Fernando César Crosara
Gerente Regional ABCP Centro-Oeste

Sede: Av. Torres de Oliveira, 76 • 05347-902 São Paulo/SP • Tel: (11) 3760-5300
Norte/Nordeste: Rua da Aurora, 2000 • Bairro Santo Amaro • 50040-090 Recife/PE • Tel.: (81) 3092-7070 / 3092-7074
Centro-Oeste: SCN • Quadra 04 • Bloco B • Centro Empresarial Varig • Sala 1201 • Asa Norte • 70714-900 Brasília/DF • Tel.: (61) 3533-6462 / 3533-6429
Minas Gerais: Rua Paraíba, 1317 • Sala 203 • Bairro Funcionários • 30130-919 Belo Horizonte/MG • Tel.: (31) 3223-0721 / 3223-0781
Rio de Janeiro/Espírito Santo: Rua da Assembléia, 10 Gr. 4001 • Edif. Cândido Mendes • 20011-901 Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 2531-1990 / 2531-2729
São Paulo: Av. Torres de Oliveira, 76 • 05347-902 São Paulo/SP • Tel.: (11) 3760-5371 / 3760-5352
Sul: Rua Heitor Stockler de França, 396 • Ed. NEO Business • 11º and. • Cj. 1110 • Centro Cívico • 80030-030 Curitiba/PR • Tel.: (41) 3353-7426 / 3353-4707

Fls. 421
Thiago

CONCEPA free way

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CONCEPA – Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.654.604/0001-14, localizada na Rua Voluntários da Pátria, Bairro Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários que o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin**, Carteira Profissional do CREA-PR nº 9.609/D, CPF nº [redacted] realizou serviços de **Consultoria na Execução das Obras de Reabilitação da Rodovia BR 290 com Pavimentação em Concreto,** trecho Osório – Porto Alegre, no período de 15 de setembro de 2000 a 25 de novembro de 2002, compreendendo:

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Segmentos reabilitados sentido Osório – Porto Alegre:

. Km 23+160 – Km 25+800 = 2,640 km

. Km 32+310 – Km 39+760 = 7,450 km

. Km 48+000 – Km 54+545 = 6,545 km

Extensão total = 16,635 km

Volume de Concreto Simples: 38.700m³

Volume de Concreto Compactado com Rolo: 3.750m³

Equipamentos Utilizados: Pavimentadora de formas deslizantes e Central de concreto dosadora e misturadora

Tipo de Pavimento de Concreto: Técnica de *Whitetopping*.

A ART correspondente a esses serviços é a de número 4602292

Por ser verdade,

Firmamos o presente.

Odenir José Sanches

Diretor Presidente

Registro de
Nº 17695
Atestado Técnico

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S/A
Av. Voluntários da Pátria, 4813 - Bairro Floresta - Porto Alegre - RS
Fone: [redacted] - CEP 90230-011 - www.concepa.com.br

ISO 9001:2000

Fls. 422
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª RM/DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Regional de Obras da 5ª Região Militar, inscrita no CNPJ nº 09.551.936/0001-85, localizada a Rua Trinta e Um de Março nº 3018, Quartel General da 5ª Região Militar, bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, atesta para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Carlos Roberto Giublin**, inscrito no CREA sob o nº PR-9606/D, ART 20113778483, executou os serviços conforme discriminação a seguir:

1. Natureza
Elaboração de **Projeto Executivo de Pavimento Rígido** na obra do 5º Regimento de Carros de Combate – Regimento Ary Rauen – 5º RCC, com área a ser pavimentada de 18.875,00 m², incluindo especificações técnicas e orçamento para a execução da obra.

2. Local da Obra
Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/nº - Bom Jesus, Município de Rio Negro/PR.

3. Datas
Início: 04/08/2011
Término: 31/01/2012

E teve desempenho a contento, cumprindo rigorosamente o compromisso firmado entre as partes, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Curitiba, 19 de junho de 2012.

Júlio Guilherme Gerlach Guttérres – Ten Cel
Chefe CRO/5

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 008.707

Fls. 423
Thiago

CAMINHOS DO PARANÁ

ATESTADO Nº 018/2012

CAMINHOS DO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito, privado com sede à Rua Luiz Fernando Gomes, 130, município de Irati, estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.221.358/0001-70, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Engº Ruy Sérgio Giublin.

Atesta que a empresa **CRG Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr. Manoel Pedro, 1963, Centro, município da Lapa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.542.866/0001-50, requer para fins de Acervo Técnico, de acordo com o objeto do Contrato de Serviço CDP-DIROM – 061/2011 e demais dados descritos a seguir:

- Contrato — CDP-DIROM 061/2011
- Data Assinatura do Contrato — 01/07/2011
- Prazo Contratual — 365 dias
- Término Contratual — 30/06/2012
- ART nº — 20121375856

OBJETO:

Dimensionamentos e Supervisão e Consultoria de Execução de pavimento de concreto para praças de pedágio.
Projeto de Reabilitação e Manutenção em pavimentos de concreto para praças de pedágio.

1. Praças de Pedágio

1.1. Dimensionamento e supervisão e consultoria do pavimento de concreto da praça de pedágio localizada na cidade de Porto Amazonas-PR BR 277 Km 158+380.

. Área – 1.181,28 m²
. Volume – 283,51 m³
. Inicio da obra – 29/11/2011
. Conclusão da obra – 31/05/2012

1.2. Projeto de reabilitação e manutenção do pavimento de concreto da praça de pedágio localizada na cidade de Porto Amazonas-PR BR 277 Km 158+380.

. Área – 3.555,00 m²
. Inicio da obra – 29/11/2011
. Conclusão da obra – 31/05/2012

EQUIPE TÉCNICA:

Atestamos a Equipe Técnica pela execução dos trabalhos que estão discriminados acima:

Profissional	Título	CREA
Responsável Técnico		
Engº Carlos Roberto Giublin	Engº Civil	PR-9609/D

Os serviços acima citados foram executados e inteiramente de acordo com as Especificações Técnicas, Projetos, padrões contratados, Normas e Padrões do DNIT, DER/PR e ABNT.

Irati, 24 de Maio de 2012.

Ruy Sérgio Giublin
CREA/PR – 8692/D
Diretor Presidente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 008.668

Escritório Sede
Rua Luiz Fernando Gomes, 130 Irati – PR 84.500-000
F. 42 3421 2330 Fax 42 3421 2331
e-mail caminhos@caminhosdoparana.com.br site www.caminhosdoparana.com.br

Fls. 424
Thiago

CAMINHOS DO PARANÁ

ATESTADO Nº 020/2012

CAMINHOS DO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito, privado com sede à Rua Luiz Fernando Gomes, 130, município de Irati, estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.221.358/0001-70, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Engº Ruy Sérgio Giublin.

Atesta que a empresa **CRG Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr. Manoel Pedro, 1963, Centro, município da Lapa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.542.866/0001-50, requer para fins de Acervo Técnico, de acordo com o objeto do Contrato de Serviço CDP-DIROM – 061/2011 e demais dados descritos a seguir:

- Contrato — CDP-DIROM 061/2011
- Data Assinatura do Contrato — 01/07/2011
- Prazo Contratual — 365 dias
- Término Contratual — 30/06/2012
- ART nº — 20121375716

OBJETO:

Projeto de Reabilitação e Manutenção em pavimentos de concreto para praças de pedágio.

1. Praças de Pedágio

1.1. Projeto de reabilitação e manutenção do pavimento de concreto da praça de pedágio localizada na cidade da Lapa-PR BR 476 Km 191+422.

. Área – 5.542,00 m²
. Inicio da obra – 29/11/2011
. Conclusão da obra – 31/05/2012

EQUIPE TÉCNICA:

Atestamos a Equipe Técnica pela execução dos trabalhos que estão discriminados acima:

Profissional	Título	CREA
Responsável Técnico		
Engº Carlos Roberto Giublin	Engº Civil	PR-9609/D

Os serviços acima citados foram executados e inteiramente de acordo com as Especificações Técnicas, Projetos, padrões contratados, Normas e Padrões do DNIT, DER/PR e ABNT.

Irati, 24 de Maio de 2012.

Ruy Sérgio Giublin
CREA/PR – 8692/D
Diretor Presidente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 008.666

Escritório Sede
Rua Luiz Fernando Gomes, 130 Irati – PR 84.500-000
F. 42 3421-2330 Fax 42 3421-2331
e-mail caminhos@caminhosdoparana.com.br site www.caminhosdoparana.com.br

Fls. 425
Thiago

ANEXO VI

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATESTADO DE VISTORIA

Atesto, para fins de participação no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 – 7º BEC, particularmente, o que concerne o item 7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital em tela, que a empresa **CRG Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.542.866/0001-50**, por intermédio de seu proprietário e/ou representante legal o Sr. **Carlos Roberto Giublin**, portador da identidade nº [redacted] SSP-PR, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço objeto da licitação, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras do 7º BEC, na forma do Anexo VI do Edital.

Lapa, PR, 17 de maio de 2023.

CARLOS ROBERTO GIUBLIN:45647070949

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO GIUBLIN:45647070949
Dados: 2023.05.16 10:24:07 -03'00'

Carlos Roberto Giublin
Sócio Administrador
nº [redacted]
nº [redacted] SSP-PR

CRG

CRG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 02.542.866/0001-50

CRG
ENGENHARIA

Fls. 426
Thiago

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **CRG Engenharia Ltda**_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.524.866/0001-50, com sede na Avenida Manoel Pedro, 1963, Centro, cidade da Lapa/PR, CEP 83.750-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Carlos Roberto Giublin** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1.615.139-4 e do CPF nº [redacted] para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 – 7ºBEC, DECLARA expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTI e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lapa-PR,17 de maio de 2023.

CARLOS ROBERTO GIUBLIN:45647070949

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO GIUBLIN:45647070949
Dados: 2023.05.16 10:14:26 -03'00'

Carlos Roberto Giublin
Sócio Administrador
[redacted]

CRG
ENGENHARIA

CRG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 02.542.866/0001-50

CRG
ENGENHARIA

Fls. 427
Tiago

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins ao 7º Batalhão de Engenharia de Construção – 7º BEC que, a Empresa **CRG Engenharia Ltda** sediada à Avenida Manoel Pedro, 1963, Centro, cidade de Lapa/PR, CEP: 83.750-000, telefone [redacted] inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.542.866/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Roberto Giublin**, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted] portador da identidade nº [redacted] 4 SSP/PR abaixo assinado, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato advindo da homologação do certame licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 – SALC – 7º BEC – NUP: 64045.003571/2022-86.

Lapa, 17 de maio de 2023

CARLOS ROBERTO GIUBLIN:45647070949

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO GIUBLIN:45647070949
Dados: 2023.05.16 10:06:59 -03'00'

Carlos Roberto Giublin
Sócio Administrador

CRG
ENGENHARIA

CRG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 02.542.866/0001-50

Fls. 428
Thiago

DIEx Nº 163-SALC/7 BEC
EB: 64045.002462/2023-22

URGENTÍSSIMO

Rio Branco, 17 de maio de 2023.

Do Chefe da Salc
Ao Sr Chefe da SecTec
Assunto: Manifestação técnica do Setor Requisitante ref ao Pr Eletr SRP nº 020/2022 - 7º BEC
Anexos:

1) Proposta_-_CRG_Engenharia; e
2) PLANIL~1.

1. Acerca do assunto, consubstanciado no parágrafo único, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 2019, encaminho **01 (uma) proposta de preços** da licitante inicialmente classificada em 1º lugar juntamente com a Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços (Anexo IV) do certame em tela, para fins de análise e emissão de parecer "favorável" e/ou "desfavorável" quanto à aceitação da proposta de preços apresentada pelo interessado que participou do pleito segundo discriminação do objeto da licitação, a saber:

a) **CRG ENGENHARIA LTDA** - CNPJ/MF nº **02.542.866/0001-50** - item nº **01**.

2. Outrossim, informo-vos que, tão somente após a manifestação técnica formal desse Setor Requisitante o pregoeiro poderá realizar a aceitação da(s) referida(s) proposta(s) de preços, e, sucessivamente, analisar a documentação de habilitação do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es). Este último, será enviado posteriormente em mídia digital devido a extensão dos arquivos.

3. A seu turno, informo-vos que, após a habilitação do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) caberá ao Ordenador de Despesas devidamente assessorado pelos interessados no referido processo decidir quanto à realização da vistoria técnica ao(s) proponente(s) conforme prevê o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Ademais, caso opte em não fazê-lo deverá motivar nos autos tal decisão.

4. Por conseguinte, para fins de cumprimento do tópico anterior o Setor Requisitante deverá informar o(s) nome(s) completo(s) do(s) representante(s) da Administração com respectivo posto/graduação e cargo/função, com vistas a publicar em BI à realização da visita técnica e comunicar formalmente ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do item(ns).

5. Não obstante, caberá ao Setor Requisitante formular os quesitos a serem analisados no *Check-List* a ser encaminhado antecipadamente ao(s) licitante(s) juntamente com o(s) Ofício(s) de agendamento, este último, constará o dia, horário e militar(es) designado(s) em BI para a realização da visita técnica.

MARCOS EDUARDO ALMEIDA PEREIRA - 1º Ten
Chefe da Salc

DE ENGENHARIA DE CONS
Fls. 429
Thiago

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 430
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

DIEx Nº 584-SecTec/7 BEC
EB: 64045.002473/2023-11

Rio Branco, 17 de maio de 2023.

Do Chefe da SecTec
Ao Sr Chefe da Salc
Assunto: Parecer ref ao Pr Eletr SRP nº 020/2022 - 7º BEC
Referência: DIEx Simplificado nº 163-SALC/7 BEC, de 17 MAIO 23

1. Acerca do assunto, informo-vos que foi analisado a documentação do DIEx referenciado da empresa CRG ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.542.866/0001-50 e sou de parecer favorável.

FLÁVIO FREIRES FERREIRA - 1º Ten
Chefe da SecTec

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Fls. 431
Thiago

DIEx Nº 167-SALC/7 BEC - CIRCULAR
EB: 64045.002499/2023-51

Rio Branco, 18 de maio de 2023.

Do Chefe da Salc
Ao Sr Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Subcomandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Chefe da 4ª Seção, Chefe da SecTec
Assunto: Realização de vistoria técnica

1. Acerca do assunto, solicito-vos a possibilidade do(s) Setor(es) Requisitante(s) se manifestar(em) formalmente o mais breve possível quanto à decisão de realização da **Vistoria Técnica** prevista no(s) Edital(is) do(s) certame(s) licitatório(s) abaixo, haja vista tal previsão emanado pelo Cmt 2º Gpt E em outra oportunidade.

2. Não obstante, em caso positivo tal solicitação implicará na adoção de algumas medidas administrativas por parte da Administração, a fim de que não frustre futuros planejamentos logísticos, principalmente, no que tange à *adjudicação* e *homologação* com vistas à descentralização de recursos orçamentários, pedido(s) eletrônico(s) de crédito(s), emissão de empenho(s), celebração de contrato(s) e nomeação de fiscal(is) de contrato:

2.1. Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 - 7º BEC - Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para dimensionamento de realização de novo projeto para Obra do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, com a finalidade de acompanhar os serviços de planejamento e execução do pavimento, para diminuir os custos com o transporte fluvial e diminuir o tempo de execução da obra, sob a responsabilidade do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC).

2.1.1. Em condições de ser adjudicado e homologado para o licitante vencedor:

a) **CRG ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.542.866/0001-50** - item(ns) nº 01.

2.2. Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022 - 7º BEC - Aquisição de insumos pétreos (britas nº 0, 1 e 2; pedra rachão; pedra de mão; pó de pedra e areia tipo lavada), materiais diversos (rodo de corte e lona de plástico), derivados de aço (vergalhões, treliças, telas de aço soldada e nervurada), cimento, aditivos (plastificante e de cura) e selantes.

2.2.1. Em condições de ser adjudicado e homologado para o(s) licitante(s) vencedor(es):

a) **SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.292.106/0001-74** - item(ns) nº 09 (pedra de mão - Cota Principal), 10 (pedra de mão - Cota Reservada), 51 (pedra de mão - Cota Principal) e 52 (pedra de mão - Cota Reservada);

b) **JR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **33.412.571/0001-92** - item(ns) nº 26 (vergalhão de aço CA-50 de 8 mm corrugado - barra 12 m - Cota Reservada); e

c) **TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.127.904/0001-70** - item(ns) nº 29 (Tela soldada nervurada Q138 - Cota Principal), 30 (Tela soldada nervurada Q138 - Cota Reservada) , 31 (Tela soldada nervurada Q503 - Cota Principal) e 32 (Tela soldada nervurada Q503 - Cota Reservada).

Fls. 432
Thiago

2.2.2. Prosseguindo a abordagem, o(s) seguinte(s) item(ns) do referido pregão encontram-se na fase de *recurso administrativo*, *contrarrazão* e *decisão do OD/Pregoeiro* até **30/05/2023**:

- item(ns) nº 01 (brita 0 - Cota Principal), 03 (brita 1 - Cota Principal), 16 (brita 1 - Cota Principal), 20 (pó de pedra - Cota Principal), 43 (brita 0 - Cota Principal) e 45 (brita 1 - Cota Principal) - **M. S. M. INDUSTRIAL LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **05.394.853/0002-50**; e

- item(ns) nº 02 (brita 0 - Cota Reservada), 04 (brita 1 - Cota Reservada), 05 (brita 2 - Cota Principal), 06 (brita 2 - Cota Reservada), 07 (pedra rachão - Cota Principal), 08 (pedra rachão - Cota Reservada), 11 (pó de pedra - Cota Principal), 12 (pó de pedra - Cota Reservada), 18 (brita 2 - Cota Principal), 19 (brita 2 - Cota Reservada), 21 (pó de pedra - Cota Reservada), 44 (brita 0 - Cota Reservada), 46 (brita 1 - Cota Reservada), 47 (brita 2 - Cota Principal), 48 (brita 2 - Cota Reservada), 49 (pedra rachão - Cota Principal) e 50 (pedra rachão - Cota Reservada) - **SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **24.292.106/0001-74**.

2.3. Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 - 7º BEC - Aquisição de lona de plástico, aditivo de cura para concreto e selante para pavimento rígido de aeroportos (itens remanescentes do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022 – 7º BEC).

2.3.1. Em condições de ser adjudicado e homologado para o(s) licitante(s) vencedor(es):

a) **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **16.864.240/0001-74** - item(ns) nº 03 (aditivo de cura para concreto - Cota Principal) e 04 (aditivo de cura para concreto - Cota Reservada);

b) **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.991.459/0001-46** - item(ns) nº 05 (selante para pavimento - Cota Principal) e 06 (selante para pavimento - Cota Reservada).

2.3.2. Ainda, o(s) seguinte(s) item(ns) do pregão supracitado encontram-se na fase de *recurso administrativo*, *contrarrazão* e *decisão do OD/Pregoeiro* até **02/06/2023**:

- item(ns) nº 01 (lona de plástico - Cota Principal) e 02 (lona de plástico - Cota Reservada) - **JR DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **33.412.571/0001-92**.

3. Caso, a Administração opte pela realização da vistoria técnica requer por parte do Setor(es) Requisitante(s) confeccionar o *Check-List* dos quesitos a serem analisados pelo(s) representante(s) designado(s), cuja cópia será anexada ao Ofício de Notificação do(s) licitante(s) vencedor(es).

4. Em ato contínuo, o Setor(es) Requisitante(s) deverá(ão) indicar o(s) nome(s) do(s) militar(es) e/ou servidor(es) civil(is) que realizarão o procedimento da vistoria técnica local, ou ainda, se o domicílio do(s) licitante(s) for em outro(s) estado(s) da federeção serão envidados esforços com o intuito de outra OM, órgão e/ou entidade realizá-lo (quando for o caso).

MARCOS EDUARDO ALMEIDA PEREIRA - 1º Ten
Chefe da Salc

Fls. 433
Th ago

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

2) Certidão de Tempo de Serviço Militar - entrada de requerimento - deferimento

Este Comando recebeu o requerimento S/Nº, datado de 15 MAIO 23, do Sr. Leandro Tavares Barbosa, Idt Nº 1231772-1/SEPC-AC, em que requer a este Comando, para fins de averbação, o reconhecimento do Tempo de Serviço Militar prestado ao Exército Brasileiro, no período de 1º MAR 16 a 6 JAN 17, sobre o qual dou o seguinte despacho:

Deferido o tempo de efetivo serviço prestado pelo Sr. Leandro Tavares Barbosa, que ingressou nas Forças Armadas, em 1º MAR 16, e foi licenciado do serviço ativo, excluído e desligado, em 6 JAN 17, somando 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de Tempo de Serviço Militar, de acordo com o Art. 136, do Estatuto dos Militares - E1 (Lei Nº 6.880, de 9 DEZ 80).

Em consequência:
a) concedo a CTSM ao Sr. Leandro Tavares Barbosa;
b) seja entregue a CTSM ao Sr.Leandro Tavares Barbosa, mediante recibo deste; e
c) arquive-se uma 2ª via na Secretaria do Btl.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

Resultado de Homologação - Pregão Eletrônico SRP

1) Motivado pelo poder-dever das funções de Ordenador de Despesas, concomitantemente em conformidade com o prescrito no Art. 3º, da Lei Nº 8.666/93, particularmente, no que concerne o Princípio Básico da Publicidade, publico o resultado do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 - 7º BEC, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de serviços de consultoria técnica especializada para dimensionamento de realização de novo projeto para a Obra do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, com a finalidade de acompanhar os serviços de planejamento e execução do pavimento, para diminuir os custos com o transporte fluvial e diminuir o tempo de execução da obra, sob a responsabilidade do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.
2) O item constante na tabela abaixo foi adjudicado e homologado:

Nº de Ordem	CNPJ / Licitante	Item(ns) Homologado(s)	Valor Total Homologado (R$)
1	02.542.866/0001-50 - CRG ENGENHARIA LTDA	01	R$ [redacted]
Valor Total Homologado (R$)			R$ [redacted]

Em consequência:
a) a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realize a confecção da(s) Ata(s) de Registro de Preços para posterior celebração junto ao(s) licitante(s) vencedor(es);
b) inclua a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços no sistema SIASG > INCDATAS, a fim de que as informações quanto à vigência sejam divulgadas ostensivamente no site Compras Governamentais para eventuais interessados em aderir ao presente certame; e
c) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Fls. 435

Gmail [redacted]

Celebração da Ata de Registro de Preços nº 016/2023 - 7º BEC - Pregão Eletrônico nº 020/2022 – 7º BEC

1 mensagem

Salc 7 bec [redacted] 19 de maio de 2023 às 15:36
Para: [redacted]

Sr. Representante, boa tarde!

Versa o presente sobre assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 – 7º BEC, cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para dimensionamento de realização de novo projeto para Obra do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, com a finalidade de acompanhar os serviços de planejamento e execução do pavimento, para diminuir os custos com o transporte fluvial e diminuir o tempo de execução da obra, sob a responsabilidade do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC).

Em obediência ao previsto no item 15.1 do Edital supramencionado, informo-vos que:

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Informo-vos ainda que, foram realizadas a adjudicação e homologação, respectivamente, sendo, portanto, necessária a celebração da Ata de Registro de Preços para a futura contratação, a qual deverá ser impressa em 02 (duas) vias, assinada e/ou rubricada em todas as páginas pelo representante legal, quer seja manualmente ou eletronicamente (certificação digital), e, posteriormente, deve ser remetida ao endereço do 7º Batalhão de Engenharia de Construção pelos Correios e/ou pelo e-mail, caso opte pela certificação digital:

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (7º BEC)

Aos cuidados da SALC

Av. Nações Unidas, 2.100, 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP: 69.918-093

Por último, porém, não menos importante, o descumprimento de tal conduta pelo licitante, no mínimo, infringe o Princípio Básico de Vinculação ao Instrumento Convocatório, sendo, portanto, passível a abertura de processo administrativo, e, consequentemente, a aplicação de sanções.

Quaisquer dúvidas colocamo-nos à vossa disposição no telefone: [redacted]

Favor acusar o recebimento deste documento.

Atenciosamente,

Subtenente Albuquerque - Adjunto da SALC do 7º BEC

Ata de Registro de Preços nº 016-2023 - 7º BEC - CRG Engenharia Ltda.pdf
140K

Fls. 436
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023 – 7º BEC

O **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC**, Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093, Rio Branco/AC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.552.636/0001-95**, neste ato representada pelo Comandante do 7º BEC, o Sr. Tenente Coronel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO**, nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 608, de 22 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 137, de 22 de julho de 2021, portador da identidade nº [redacted] Min Def, inscrito no CPF/MF nº [redacted] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022 – 7º BEC,, publicado em Boletim Interno (BI) Nr 95 – 7º BEC, de 19/05/2023, processo administrativo nº 64045.003571/2022-86, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de contratação de serviços de consultoria técnica especializada para dimensionamento de realização de novo projeto para Obra do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, com a finalidade de acompanhar os serviços de planejamento e execução do pavimento, a fim de diminuir os custos com o transporte fluvial e o tempo de execução da obra sob a responsabilidade do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), especificado(s) no(s) item(ns) **1 – DO OBJETO** do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 – 7º BEC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CRG ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF nº 02.542.866/0001-50 **Avenida Manoel Pedro, nº 1.963 – Bairro Centro – CEP: 83.750-000 – Lapa/PR** **Telefone(s): [redacted] – E-mail: [redacted]**				
Item	**Descrição/Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 457
Thiago

1	O serviço consiste em consultoria técnica especializada para dar soluções técnicas aos problemas executivos que poderão ocorrer na execução do aeródromo de Santa Rosa do Purus, tais como: fissuração por retração plástica, trinca nas placas de concreto, placas com resistência a compressão inferior a resistência de projeto e qualquer outro problema que necessite de uma solução técnica de engenharia para permitir a perfeita execução do aeródromo. Os serviços que serão objetos de consultoria especializada, compreendem: - Visita técnica no aeródromo de Santa Rosa do Purus, com a finalidade de averiguar a correta técnica executiva e realizar as correções de possíveis problemas executivos encontrados por meio de relatório ao final da visita; - Dar soluções técnicas (com memória de cálculo e especificação técnica) aos possíveis problemas que venham surgir com a execução do pavimento rígido; Serviço prestado in loco, mensurado por hora (H). O sistema CATSER não oferece a unidade de fornecimento "HORA" somente "UNIDADE". Por essa razão, onde lê-se na tabela da unidade de fornecimento: "UNIDADE"; leia-se: "HORA". Todos os custos tributários, fiscais, logísticos, de hospedagem, alimentação e qualquer outra eventualidade é de inteira responsabilidade do licitante.	Unidade	[redacted]	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC) – (UASG: 160001).*

Fls. 438

3.2. *Inexistem órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, em face da ausência de adesões conforme consta a IRP nº 00022/2022 – 7º BEC constante nos autos processuais (fl. 82).*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ~~máximo~~ dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Fls. 439

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Fls. 440
Thiago

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Rio Branco, AC, 19 de maio de 2023.

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BEC

CARLOS ROBERTO GIUBLIN:45647070949

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO GIUBLIN:45647070949
Dados: 2023.05.19 17:28:30 -03'00'

CARLOS ROBERTO GIUBLIN
Sócio Administrador
CPF/MF nº [redacted]
Identidade nº [redacted] SSP/PR
Responsável legal da CONTRATADA

__ SIASG,SISRP,ATA,CONATA (CONSULTA ATA)_____

DATA: 23/05/2023 HORA: 14:31:53 USUÁRIO: ALBUQUERQUE

UASG : 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

PREGÃO Eletrônico NÚMERO: 00020/2022

MODO DISPUTA: Aberto

SITUAÇÃO AVISO: PUBLICADO NÚMERO DE ITENS: 1

REGISTRO DE PREÇOS ENCERRADO VALOR TOTAL: [redacted]

MARQUE 'X' PARA EXPANDIR OS DADOS DO ITEM

	ITEM	SITUACAO
( )	00001	INFORMADO

PF1=HELP PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA M1S

Fls. 442
Thiago